



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 1.755/2018**

**Dispõe sobre o reajuste salarial dos Enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**CAPÍTULO I  
DO REAJUSTE**

**Art. 1º** – Os servidores efetivos do Município de Imperatriz no cargo de Enfermeiro farão jus ao reajuste salarial de 3% (três por cento), sobre o salário-base, a partir de setembro de 2018.

**CAPÍTULO II  
DA BOLSA PSF**

**Art. 2º** – Será reajustado em 10% (dez por cento) o valor de R\$ 2.064,30 (dois mil, sessenta e quatro reais e trinta centavos), pago atualmente aos enfermeiros a título de Bolsa do Programa de Saúde da Família - PSF, passando a ser de R\$ 2.270,07 (dois mil, duzentos e setenta reais e sete centavos), a partir da vigência desta lei.

**§ 1º** – O reajuste contido no caput do art. 2º será devido apenas aos enfermeiros devidamente cadastrados no Programa Saúde da Família-PSF.

**§ 2º** – O pagamento da referida gratificação estará condicionado à existência dos recursos oriundos do Ministério da Saúde ou à existência do Programa Saúde da Família-PSF.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Tesouro Municipal, de repasses de verbas federais e de eventuais receitas decorrentes de convênios e/ou programas com o Estado e a União.

**Art. 4º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO,  
AOS 04 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2018, 198.º DA INDEPENDÊNCIA E  
131.º DA REPÚBLICA**

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Rui Barbosa, 201 – Centro CEP – 65.901-440  
[www.imperatriz.ma.gov.br](http://www.imperatriz.ma.gov.br)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.754/2018
Diálogo sobre o reajuste do salário-base dos Agentes de Trânsito, e de outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marta de Graças Sousa Vilelas
Oficial / Titular
Marta de Lourdes Vilelas Alencar
Oficial / Substitua
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.753/2018
Diálogo sobre o reajuste do salário-base e do pagamento de gratificação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.756/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.755/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos Enfermeiros efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marta de Graças Sousa Vilelas
Oficial / Titular
Marta de Lourdes Vilelas Alencar
Oficial / Substitua
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.753/2018
Diálogo sobre o reajuste do salário-base e do pagamento de gratificação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.756/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.756/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marta de Graças Sousa Vilelas
Oficial / Titular
Marta de Lourdes Vilelas Alencar
Oficial / Substitua
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
ESTADO DO MARANHÃO
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.753/2018
Diálogo sobre o reajuste do salário-base e do pagamento de gratificação dos servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.756/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.756/2018
Diálogo sobre o reajuste salarial dos servidores efetivos do Município de Imperatriz, e de outras providências.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ - MARANHÃO
RESOLUÇÃO / C.M.S. 17/2018
Tendo em vista que DELIBEROU o Pluriário do Conselho Municipal de Saúde, pela maioria, em sua Reunião Extraordinária, realizada em 14/09, do dia 27 de setembro de 2018, no Auditório do CEREST.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Marta de Graças Sousa Vilelas
Oficial / Titular
Marta de Lourdes Vilelas Alencar
Oficial / Substitua
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMARCA DE IMPERATRIZ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTÉ É O MAIOR SHOPPING CENTER DO PAÍS
Carro, avião, pasta de dente, roupas, calçados, supermercado e tudo o que se compra e tudo o que se vende estão na banca de jornal. Em cores ou em preto e branco, em tamanho real, com o melhor preço. Experimente e você ficará maravilhado. Aberto diariamente de 9h às 21h. E, em alguns casos, 24 horas ininterruptas. Farta exposição de produtos, com fácil estacionamento na porta, com entrada imediata. Experimente e você ficará maravilhado. Experimente e você ficará maravilhado. Experimente e você ficará maravilhado.